



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:19.11.2025
16:15:03 -03

Súmula: Nomeia servidor para a coordenação e gestão do PCA e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora Natielly Santos de Oliveira, matrícula funcional 1003488, como responsável pela coordenação, gestão, elaboração e revisão do PCA – Plano de Contratações Anual.

Art. 2º- Compete a servidora designada, dentre outras atribuições:

- I – Orientar os requisitantes sobre o preenchimento dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD);
- II – Consolidar as demandas de contratação no PCA;
- III – Submeter o PCA consolidado à aprovação da autoridade competente;
- IV – Acompanhar e monitorar a execução do PCA, propondo eventuais revisões e justificativas quando necessário;
- V – Assegurar a publicidade do PCA e suas atualizações no PNCP e no sítio eletrônico oficial;
- VI – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
:06556525901

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.19 11:58:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO